



PORTARIA Nº 141/2023 – GP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 386, de 28 de Agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, á servidora publica municipal. **MARIA LUCIA GOMES MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.588.513 SDS/PE, inscrita no CPF nº 680.644.894-15, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 208, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2022.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita